



2023 / 078052

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
 AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
 CERTIDÃO

505716 / RRS



Valide aqui a certidão.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
 373154

FICHA
 1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 02 de maio de 2012.

IMÓVEL

00373154



Casa 2 em construção situada na Rua Projetada 1 nº 702, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem descoberta, e correspondente fração ideal de 0,500000 do respectivo terreno designado por lote 4 da Quadra U PAL 46823, que mede em sua totalidade 16,93m de frente em curva subordinada a um raio externo de 145,00m; 22,23m de fundos, em curva subordinada a um raio interno de 184,66m; 27,74m à direita; 27,24m à esquerda; confrontando a direita com o lote 3, a esquerda com o lote 5 e nos fundos com a área privativa e de uso comum do lote 13 da quadra N do PAL.46823, todos de propriedade da 31 de Janeiro Empreendimentos Imobiliários Ltda. ou sucessores. ÁREA DE CONSTRUÇÃO E ÁREA DE UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA: A área de construção mede de frente em 3 segmentos de 4,00m, mais 2,10m, mais 2,95m; a direita em 5 segmentos mede 6,92m, mais 0,72m, mais 4,50m, mais 0,73m, mais 4,43m; a esquerda mede em 5 segmentos 4,80m, mais 0,60m, mais 11,44m, mais 1,35m, mais 1,71m, nos fundos mede 5,00m. Na frente da construção consta edícula medindo de frente 1,77m; a esquerda mede 2,73m; a direita 2,73m e nos fundos mede 1,77m. A área de utilização exclusiva mede de frente para a Rua Projetada um, 8,50m em curva subordinada a um raio externo de 145,00m; a direita em 5 segmentos mede 5,60m, mais 1,77m, mais 2,73m, mais 1,77m, mais 19,12m, a esquerda mede 27,24m, nos fundos mede 11,16m em curva subordinada a um raio interno de 184,66m. **INSCRIÇÃO FISCAL (MP):** 3062546-1, CL 9549-7, 3062547-9, CL 21693-7, 650827-9, CL 9549-7, 650976-4, CL 9560-4, 0650824-6, CL 09560-7 e 0650825-3, CL 09549-7. **PROPRIETÁRIA:** 31 DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 08.727.981/0001-85, com sede nesta cidade, que adquiriu por incorporação feita por Wrobel Construtora S/A e outra através da escritura de 30/03/07 do 8º Ofício de Niterói-RJ, livro 567, fl.94, rerratificada por outra de 24/05/07 do 21º Ofício, livro 2788, fl.180, registrada em 09/10/07 com os nºs 21, 22, 23,

Segue no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PUA4B-YT5ZT-4A84B-2YV3R>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br





Valide aqui
a certidão.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

373154

FICHA

1

VERSO

18, 24 e 18 nas matrículas 158996, 158997, 244023, 281643, 281644 e 281645. **INDICADOR REAL: N° 352627** à fl. **4** do livro **4GA**. Rio de Janeiro, 02 de maio de 2012.-----
O Oficial *am*

AV - 1 **OBRIGAÇÕES:** Consta averbado em 29/01/08 com o n° 2 na matrícula 319736 que WROBEL CONSTRUTORA S/A e BASSIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, assumiram as **OBRIGAÇÕES** perante o Município do Rio de Janeiro para urbanizar a Avenida Vereador Alceu de Carvalho, na pista adjacente aos lotes, na extensão de 838,00m, correspondente a dimensão que vai da Via 4 do PAA 8997 (Servidão K) até a Avenida das Américas, conforme PAA 12011, de acordo com requerimento inicial do processo n° 02/370.582/04 e despacho de 31/05/06. e 21/07/06 da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização Urbanística, às fl. 34V e 47v. As obras de Urbanização deverão atender o que determina o RPT (Regulamento de Parcelamento de Terra) e executadas de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos responsáveis a sua aprovação no âmbito de suas competências. A inadimplência da obrigações assumida importará na não concessão de "habite-se" para qualquer edificação que venha ser construída no local, até a conclusão das obras de urbanização e aceitação dos Logradouros em questão. Além das penalidades previstas em Lei. Rio de Janeiro, 02 de maio de 2012.-----
O Oficial *am*

AV - 2 **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Foi hoje registrado com o n° 3 na matrícula 373152 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 12/07/11, dele constando como incorporadora 31 DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, que não há prazo de carência. CUMPRE CERTIFICAR que das certidões do 9° Ofício de Distribuição e Situação Fiscal Imobiliária referente as inscrições 650824-6, 650825-3 e 650976-4
Segue na ficha 2

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PUA4B-YT5ZT-4A84B-2YV3R>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

Valide aqui
a certidão.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

373154

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 1

constam débitos dos exercícios 1985 a 2004; que da certidão do 9º Ofício referente a inscrição 650827-9 constam débitos de 1986 a 1994, 2000 e 2001 e da certidão de Situação Fiscal e Enfiteutica constam débitos dos exercícios de 2000, 2001 e 2005 cuja exigibilidade está suspensa nos termos do artigo 242, VII da Lei Municipal 691/84 conforme processos n°s 11/00/025019/2004 e 11/00/061500/2007, estando em aberto o pagamento referente ao exercício de 2009 das inscrições 0650827-9, 3062546-1 e 3062547-9. Rio de Janeiro, 02 de maio de 2012.-----
O Oficial am

R - 3

PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 29/09/11, prenotado em 02/10/12 com o n° 1466968 à fl.80v do livro 1-HS, rerratificado pela escritura de 06/07/12 do 21º Ofício, livro 3254, fl. 132, prenotada em 02/10/12 com o n° 1466969 à fl.80v do livro 1-HS, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel, em caráter irrevogável e irreatratável, com imissão na posse, feita por 31 DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA em favor de ALICIA REGINA NAVARRO DIAS DE SOUZA, brasileira, solteira, médica, identidade DETRAN/RJ 00898320581, CPF 330.273.077/20, residente nesta cidade, pelo preço de R\$437.477,31, pagável nas condições do título. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2012.-----
O Oficial Am

(R) 1 ato
RTU5059 ACH

R - 4

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 06/07/12 do 21º Ofício, livro 3254, fl.132, prenotada em 02/10/12 com o n° 1466969 à fl.80v do livro 1-HS, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por 31 DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA em favor de ALICIA REGINA NAVARRO DIAS DE SOUZA, pelo preço de R\$437.477,31. O imposto de transmissão foi pago pela guia n° 1690364 em 28/06/12. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2012.-----
O Oficial Am

(R) 1 ato
RTU5060 UAT

Segue no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PUA4B-YT5ZT-4A84B-2YV3R>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
373154

FICHA
2
VERSO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PUA4B-YT5ZT-4A84B-2YV3R>

R - 5	(R).1 ato RTV25061 SGT	<p>ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pela escritura que serviu para o registro 4, fica registrada a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel feita por ALICIA REGINA NAVARRO DIAS DE SOUZA em favor de 31 DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, para garantia da dívida no valor de R\$ 360.276,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$437.477,31 para o leilão público. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2012.----- O Oficial <u><i>auw</i></u></p>
AV - 6	(R).1 ato RIZ3022 YXR	<p>CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 03/09/13, prenotado em 03/09/13 com o nº 1533350 à fl.67 do livro 1-IC, instruído pela certidão nº 24/0273/2013 de 05/06/13 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a CONSTRUÇÃO no terreno da casa 2 da Rua Projetada 1, nº 702, tendo sido o 'habite-se' concedido em 29/05/13. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$335.009,78. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2013.----- O Oficial <u><i>auw</i></u></p>
AV - 7		<p>CANCELAMENTO: Pelo requerimento de 22/01/14 prenotado em 28/01/14 com o nº 1559808 à fl.118v do livro 1-IF, fica averbado o CANCELAMENTO do registro 5 de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel, em virtude de quitação dada pela fiduciária 31 DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, ficando consolidada a propriedade em nome da fiduciante ALICIA REGINA NAVARRO DIAS DE SOUZA. Rio de Janeiro, 10 de março de 2014.----- O Oficial <u><i>auw</i></u> EAAC01971 QIW</p>

Segue na ficha 3



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

Valide aqui
a certidão.

REGISTRO GERAL

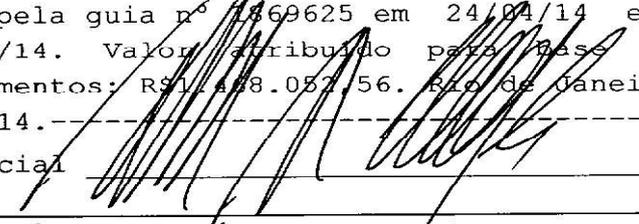
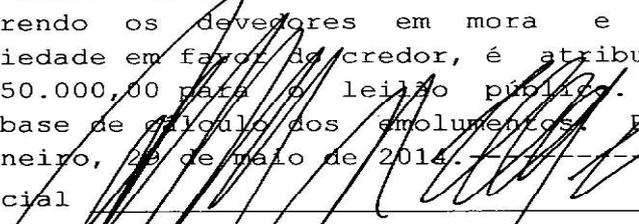
MATRÍCULA

373154

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 2

- R - 8 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 28/03/14, prenotado em 30/04/14 com o nº 1573971 à fl.28v do livro 1-IH, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por ALICIA REGINA NAVARRO DIAS DE SOUZA, anteriormente qualificada, em favor de GUILHERME EDUARDO LAURINDO MIRANDA, corretor de seguros, identidade DETRAN/RJ 00396084716, CPF 020.348.237-96, e sua mulher CAMILLE GUARALDI VIEIRA DE MELLO MIRANDA, psicóloga, identidade DETRAN/RJ 00962800865, CPF 091.555.797-52, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$1.450.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1869625 em 24/04/14 e suplementar de 08/05/14. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.458.057,56. Rio de Janeiro, 29 de maio de 2014.-----
O Oficial  EAFQ93931 QSU
- R - 9 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 8, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por GUILHERME EDUARDO LAURINDO MIRANDA e sua mulher CAMILLE GUARALDI VIEIRA DE MELLO MIRANDA, em favor do BANCO BRADESCO S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, para garantia da dívida no valor de R\$850.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$1.450.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$850.000,00. Rio de Janeiro, 29 de maio de 2014.-----
O Oficial  EAFQ93934 UGR
- R - 10 **PENHORA:** Pelo ofício nº 115/19 de 19/06/19 da 2ª Vara do Trabalho de Cabo Frio - RJ, prenotado em 25/06/19 com o
Segue no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PUA4B-YT5ZT-4A84B-2YV3R>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

373154

FICHA

3

VERSO

n° 1869850 à fl.183v do livro 1-JU, fica registrada a **PENHORA EM 1° GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$8.764,11, decidida nos autos da ação movida por ALESSANDRA SILVA FERNANDES em face de CAMILLE GUARALDI VIEIRA DE MELLO MIRANDA (Processo n° 0001254-04.2012.5.01.0432). Constatou do expediente que tanto a baixa do gravame fiduciário quanto nova compra e venda estão condicionadas a quitação do presente crédito. Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2° do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 02 de julho de 2019.-----

O Oficial


Gloria Maria Rocha de Carvalho
10° Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EDAS32647 WPJ

R - 11

PENHORA: Pelo ofício n° 228/2019 de 08/10/2019 da 2ª Vara do Trabalho de Cabo Frio/RJ, prenotado em 15/10/2019 com o n° 1888835 à fl. 267v do livro 1-JX, fica registrada a **PENHORA EM 2° GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$26.975,07, decidida nos autos da ação trabalhista movida por ELAINE ERICA LUCIANO DE MATOS em face de CAMILLE GUARALDI VIEIRA DE MELLO MIRANDA e outros (Processo n° 0001574-88.2011.5.01.0432). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2° do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2019.-----
Segue na ficha 4

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PUA4B-YT5ZT-4A84B-2YV3R>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

Valide aqui
a certidão.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

373154

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

O Oficial

EDEN74671 ASO

Gloria Maria Rocha de Carvalho
Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 12 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 30/09/20 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 01/10/20 com o nº 1936672 à fl.192 do livro 1-LE, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de CAMILLE GUARALDI VIEIRA DE MELLO MIRANDA, CPF 091.555.797-52, decidida nos autos da ação oriunda da 2ª Vara do Trabalho de Cabo Frio - RJ - Processo nº 00012540420125010432 - Protocolo nº 202008.1309.01271137-1A-071. Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2020.

O Oficial

EDNS01922 ORW

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 13 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício nº 152/2021 de 10/05/2021, prenotado em 12/05/2021 com o nº 1976519 à fl.125v do livro 1-LJ e ofício nº 239/2021 de 12/07/2021, prenotado em 13/07/2021 com o nº 1990453 à fl.26 do livro 1-IM, ambos da 2ª Vara do Trabalho de Cabo de Frio/RJ, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 12 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0001254-04.2012.5.01.0432). Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2021.

O Oficial

EDWG63229 BTI

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 14 **CANCELAMENTO:** Pelos ofícios que serviram para a averbação 13, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 10 de **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, por determinação judicial. Segue no verso.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PUA4B-YT5ZT-4A84B-2YV3R>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

373154

FICHA

4

VERSO

(Processo n° 0001254-04.2012.5.01.0432). Rio de Janeiro,
04 de agosto de 2021.

O Oficial

EDWG63233 QWE

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8° Oficial Substituto
CTPS 54596/0056-P

AV - 15

RETIFICAÇÃO: Em virtude do cancelamento do registro 10 de penhora em 1° grau, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** do registro 11, que passava a ser de **PENHORA EM 1° GRAU**. Rio de Janeiro, 01 de junho de 2022.

O Oficial

EEDO13098 TRQ

Adenilson Francisco Henriques
Adenilson Francisco Henriques
8° Oficial Substituto
CTPS 42900/033-RJ

R - 16

PENHORA: Pelo ofício PJe de 19/05/2022 da 1ª Vara do Trabalho de Cabo Frio/RJ, prenotado em 23/05/2022 com o n° 2053794 à fl.203 do livro 1-LT, fica registrada a **PENHORA EM 2° GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$21.808,51, decidida nos autos da ação trabalhista movida por GESIANE SOARES DE OLIVEIRA em face de CAMILLE GUARALDI VIEIRA DE MELLO MIRANDA e outros (Processo n° 0000445-17.2012.5.01.0431). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2° do artigo 38 da lei estadual 8350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 01 de junho de 2022.

O Oficial

EEDO13099 UIY

Adenilson Francisco Henriques
Adenilson Francisco Henriques
8° Oficial Substituto
CTPS 42900/033-RJ

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PUA4B-YT5ZT-4A84B-2YV3R>



2023 / 078052

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

505716 / RRS

Valide aqui
a certidão.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 373154, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2023.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEOZ19862 LQE
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

**Regimento de Custas Tabela 05.4**

Certidão: R\$ NIHL
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 0,00
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 0,00
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 0,00
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 0,00
Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 0,00

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PUA4B-YT5ZT-4A84B-2YV3R>Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br**saec**Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



São Paulo, 26 de outubro de 2023.

REF. ATSum 0001574-88.2011.5.01.0432

Ofício nº. 315/2023-2VTCF

Referimo-nos ao ofício em destaque para informar a atual situação do contrato de financiamento do imóvel de matrícula nº 373154, em nome de CAMILLE GUARALDI VIEIRA DE MELLO MIRANDA - CPF: 091.555.797-52 e GUILHERME EDUARDO LAURINDO MIRANDA - CPF: 020.348.237-96.

N.º do contrato: 728177 - 3

Data da Celebração: 28/03/2014

Valor financiado: R\$850.000,00

Quantidade de parcelas: 360

Valor das parcelas: R\$12.179,82

Primeiro e último vencimento: 15/05/2014 - 15/04/2044

Quantidade de Parcelas pagas: 114

Saldo devedor 23/10: R\$658.958,66

Por fim, esperamos ter atendido vossa determinação a contento, e disponibilizamos nosso correio eletrônico oficiosjudiciais@bradesco.com.br, para o envio de novos ofícios direcionados à esta Instituição Financeira.

Atenciosamente,

BANCO BRADESCO S.A.

GIOVANI

ROXINSKI:058110

25920

Assinado de forma digital por
GIOVANI
ROXINSKI:05811025920
Dados: 2023.10.26 15:48:59
-03'00'

2ª Vara do Trabalho de Cabo Frio - RJ

E-mail: vt02.cf@trt1.jus.br

**Governança Ofícios – Operações de Negócios – Rua Doutor Seidel, 425 – 5º andar Prédio Torre –
Vila Leopoldina – São Paulo/SP CEP 05315-000**

Ref. Bradesco SOL0000197018



Assinado eletronicamente por: SILVIA LOPES - Juntado em: 27/10/2023 14:42:35 - 0d6d7c4
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23102714423504700000187596546?instancia=1>
Número do processo: 0001574-88.2011.5.01.0432
Número do documento: 23102714423504700000187596546

.....VT.....

Proc. nº.....

AUTO DE DEPÓSITO

Aos dias do mês de do ano de dois mil e, feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o Senhor (nacionalidade) (estado civil) (profissão e função) residente em (documento de identificação) o qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM. Dr. Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho da Comarca de (o)

E, para constar, eu Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto que assino com o depositário.

.....
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

.....
DEPOSITÁRIO

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos dias do mês de do ano de dois mil e dei ciência da penhora executada, na pessoa do Sr., o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de dias para embargá-la, recebendo a contrafé.
Do que para constar, lavro a presente certidão, que assino.

.....
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente mandado à MM. 2ª Vara do Trabalho do (de) Carabre frus Rio 05 de setembro de 2 023

mat 80179
Livia Marques dos Santos Leite
.....
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

